

**DECRETO Nº 25.841/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 64, 65 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 8689/12 de 11/07/2012,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a **JOÃO VITOR FERREIRA, LAURA MYLENA COSER e LUCAS VINICIUS COSER** com percentual de rateio do provento de 33,33% para cada um dos filhos da servidora **ACIELI BEATRIZ KOBELLARZ**, matrícula 6547 ex - integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecida em 18 de junho de 2012, no valor mensal total de R\$1.779,03 (um mil setecentos e setenta e nove reais e três centavos) a contar da data do óbito.

Art. 2º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 novembro de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito do Município de Araucária

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas